



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/18

2018/03/01





QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 1 DE MARÇO DE 2018

--- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e dois minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Do Senhor Vereador, **Dr. Rui Moutinho**: *“Como V. Ex^a. certamente compreenderá, os vereadores eleitos pelo PSD têm o cuidado de acompanhar a atividade executiva da Câmara Municipal e, por conseguinte, consultam o site da Câmara. Foi com estranheza que constatamos que, certamente porque mais importante do que fazer é culpar os outros de não se poder fazer, o senhor Vereador Dr. Paulo Silva diz que a Câmara Municipal executou obras na Piscina Rota dos Móveis de que aquela já necessitava há cerca de 15 anos. Ora, tendo aquela piscina sido construída em 2005, ou já necessitava de obras antes sequer de ter sido construída, ou não deixa de ser caricato tecer destes comentários e que em nada dignificam, nem o senhor Vereador, nem a própria Câmara Municipal. Tal como já dissemos há bastante tempo, os senhores ainda não deixaram o tempo da campanha, infelizmente quem sofre são os paredenses porque eles não necessitam de desculpas esfarrapadas, necessitam de obras, de ação municipal e é isso que se vos exige. Na passada reunião de 14 de fevereiro, aquando da aprovação de um contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Desportivo, recreativo e cultural de S. Luiz de Beire, propusemos ao senhor Vereador Dr. Paulo Silva para que, nesta reunião, apresentasse proposta de apoio para todas as agremiações que, em situação análoga, tivessem necessidades de apoio da Câmara Municipal. Como nada foi apresentado perguntamos: 1 – Foi efetuado levantamento dessas necessidades? 2 – A CM tem intenção de apoiar todas as que tenham necessidades e estejam em situação análoga àquela? 3 – As que estiverem em situação análoga o que devem fazer, endereçar um pedido? Continuando, e porque se nos suscitam dúvidas quanto a um conjunto de pagamentos que foram efetuados, perguntamos, e queremos que o senhor Presidente nos dê de facto esses esclarecimentos, sobre o seguinte: 1 – Quantos bilhetes e a quem são destinados, que foram adquiridos à empresa “Out of The Wall, Lda.” Para a exposição “Leonardo Da Vinci – As invenções do génio”? 2 – Os serviços de transporte e montagem de palco pagos a Óscar Manuel da Silva Pacheco quando foram efetuados, a que se destinaram e porque não foram feitos pelo pessoal da Câmara Municipal? Até*



porque se trata de um electricista de Paços de Ferreira, ou seja, na impossibilidade de ser feito pelos nossos trabalhadores porque não podia ser feito por alguém de Paredes? 3 – O Município agora paga multas por infrações de trânsito? Temos muitas dúvidas acerca da legalidade desse pagamento, até porque, quem comete a infração é que deve ser responsabilizado. Na reunião do dia 11 de janeiro, aquando da aprovação do voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho o PSD propôs que, juntamente com a aprovação daquele voto de pesar fosse também deliberado alterar a denominação toponímica da Rua S. Miguel em Baltar para Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho. Nada tendo ainda sido presente a esta reunião, pretendemos saber o ponto de situação daquela proposta, bem como da em tempos apresentada quanto à denominação de Praceta 25 de Abril.” . -----

Do Senhor Vereador **Dr. Filipe Carneiro** que, em nome da bancada do PSD, apresentou a seguinte proposta: *“O dia do aniversário é uma data simbolicamente importante na vida do ser humano, porquanto a dispensa de serviço no dia do aniversário poderá constituir um estímulo adicional ao ambiente de trabalho, até mesmo com reflexo na vida pessoal bem como o aumento da satisfação dos colaboradores do Município. Assim, os Vereadores do PDS consideram que essa dispensa poderá igualmente contribuir para a valorização do estatuto e desempenho do trabalhador municipal, cuja função, na prática, se revela ser determinante para o bem-estar comum do desenvolvimento harmonioso da comunidade. Dado esta medida ser uma das que desejámos implementar no início deste ano, por considerarmos ser de vital importância para a satisfação dos colaboradores Municipais pelos motivos supra mencionados, e dada a impossibilidade de o podermos executar, propomos que a mesma seja implementada pelo atual executivo.” . -----*

Do Senhor Vereador, **Dr. Manuel Fernando Rocha** que, reportando-se ao período que decorre de obrigatoriedade de limpeza das matas e que termina no dia 15 de março, questionou sobre o que se tem feito no Município para além das diligências publicadas nos jornais locais e na página do facebook. -----

Do Senhor Vereador **Dr. Paulo Silva** que, respondendo a críticas que lhe foram tecidas disse que o seu pai tinha uma pequena empresa de construção civil pelo que está habituado, desde muito novo, a ver projetos e a falar de construção civil. Acrescentou que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho também tem alguma experiência na matéria na medida em que, aquando das ações de campanha eleitoral na freguesia de Recarei, se disse que teve algumas ligações a projetos. Continuou referindo que aquilo que lhe



ensinaram é que uma boa obra começa no projeto, e que depois não há forma de o corrigir, e os erros que estão a corrigir na Piscina do Sul do Concelho são erros de projeto com mais de 15 anos. Deu como exemplo a construção de uma saída de emergência que tem um vão com um metro e meio em que as pessoas têm que saltar, acrescentando, ironicamente, que terá dito que, ou se colocam as rampas que faltam no projeto, ou uns terços para que os crentes se sentem a rezar enquanto aguardam salvamento. Referiu também que o Senhor Presidente da Câmara já terá informado que estão a ser corrigidos diversos erros de projeto para que se evitem situações idênticas, como aconteceu nas obras do União Sport Clube de Baltar e no Sobreirense, para que daqui a 15 anos não aconteçam tais situações. Adiantou que a piscina esteve fechada todo este tempo para se resolverem problemas que nem sequer estavam previstos no projeto, e que por isso têm mais de 15 anos. A propósito da referência à consulta do site do Município, referiu que também deviam ter visto uma notícia sobre o apoio da Autarquia aos clubes, acrescentando que lhe custa perceber porque não se questiona o porquê do Altis, presidido pelo Presidente da JSD, não ter recebido o apoio que devia. Informou, que lhe foi entregue todo o dinheiro sem que fossem apresentados quaisquer documentos a comprovar o pagamento das despesas a que se referia, não se cumprindo o que está estabelecido nos contratos de desenvolvimento desportivo. Seguidamente, referindo-se à temática dos bilhetes para a exposição “Leonardo Da Vinci – As invenções do génio” abordada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho aquando da sua intervenção, informou ter herdado um dossier onde se encontram registos dos elementos da comissão política do PSD que terão recebido bilhetes para o Rally de Portugal. Informou ainda que, no mesmo dossier, se encontram registos sobre o número de bilhetes que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho terá recebido, assim como de todos os outros Vereadores. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha para questionar sobre os bilhetes que terá recebido, protestando veementemente, perante a informação de que terá recebido 7 bilhetes, dois VIP’s e 5 de bancada. Desmentiu perentoriamente a receção de bilhetes para este evento, afirmando que o que está registado não corresponde à verdade.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** que esclareceu que o que se pretendeu dizer a respeito da intervenção efetuada na Piscina de Recarei, foi que aquela infraestrutura nunca teve um plano de manutenção facto que obrigou à realização de



obras de fundo. Deu conta de que, pela primeira vez, será elaborado um plano de manutenção realçando o facto dos materiais aplicados neste tipo de infraestrutura não estarem sujeitos ao mesmo tipo de desgaste daqueles que são aplicados num pavilhão normal. Acrescentou ainda que mesmo a estrutura que suporta o telhado terá que ser reparada, aproveitando para, mais uma vez, felicitar os funcionários dos Município, que apesar de não serem muitos, se empenharam na resolução de problemas tendo sido inexcedíveis no apoio que deram a quem os dirigiu. Relativamente à questão dos apoios aos clubes, informou ser sua intenção apoiar também outras instituições, referindo ser apanágio deste Executivo fazer uma gestão rigorosa e programada no tempo. A este propósito, deu como exemplo o apoio ao Aliança de Gandra em mais de setenta mil euros para a melhoria da iluminação, a recente construção de um campo sintético nos Lusos de Bitarães, a pavimentação da zona envolvente e a finalização do sintético e da iluminação no Sobreirense, no Baltar e no Parada. Observou que, logo que estejam finalizadas estas situações, outros clubes serão apoiados, designadamente o Vandoma, onde se registam situações que considerou injustas, como ter um campo novo sem iluminação, que obriga a que os treinos decorram no campo velho. Fez ainda referência ao campo do Sobrosa que também merece a atenção do Executivo, assim como à questão de uns balneários mais dignos para o Aliança de Gandra. Informou que já existe um projeto para a sua construção por baixo da bancada, pelo que será, de novo, objeto de apoio do Município. Referiu existirem outras coletividades que têm outras necessidades que serão programadas e a seu tempo comunicadas ao Executivo. Quanto à questão do transporte e montagem de um palco efetuado pela empresa Óscar Manuel da Silva Pacheco no valor de 553 €, refere ser uma despesa anterior a 21 de outubro, informando que irá apurar a que se refere. Relativamente ao pagamento de 2 262 € em bilhetes efetuado à empresa “Out of The Wall, Lda.”, informou que diz respeito a ingressos para a exposição “Leonardo Da Vinci” que decorreu entre 31 de março e 31 de julho do ano anterior. Adiantou que em ambos os casos se limitou a dar ordem para o seu pagamento na medida em que as faturas já se encontravam no Município, devidamente visadas. Informou que, em próximas reuniões, será dada informação detalhada sobre estes e outros casos. Referiu ainda que passará a dar conhecimento de algumas faturas do passado que lhe suscitam dúvidas para que os Senhores Vereadores do PSD o ajudem a



esclarecer as situações que lhes deram origem. Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, refere considerar curioso que seja apresentada esta proposta neste momento na medida em que ainda esta semana falou sobre este assunto. Continuou referindo que teve conhecimento que, atualmente, os funcionários gozam de meio dia de dispensa na tarde do seu aniversário, o que considera contraproducente pelo que tinha já intenção de alargar essa dispensa a todo o dia, referindo que irá fazer um despacho nesse sentido que produzirá efeitos a partir do corrente mês de março. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, informou que o Vereador responsável pelo Pelouro da Proteção Civil tem sido inexcedível nesta matéria e que no dia de ontem se deslocaram a Vila Real para participar numa reunião relacionada com essa questão. Informou que tal reunião contou com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, o Senhor Ministro da Agricultura, o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil e o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais. Informou ainda que o Executivo está particularmente atento às três freguesias que foram consideradas prioritárias em termos de risco de incêndio, como são os casos de Sobreira, Recarei e Aguiar de Sousa. Disse que a Câmara Municipal reforçou os funcionários afetos a esta questão, informando que o seu trabalho se iniciou com um levantamento e identificação de risco junto das zonas industriais e equipamentos da Câmara. Informou também que, apesar de se tratar de legislação com 6 anos, toda a população está particularmente atenta a esta questão, na medida em que se assiste a ações de limpeza de terrenos nunca antes vista. Considerou ser de felicitar os proprietários de terreno e matas que demonstram não estar insensíveis a esta problemática. Informou ainda que está a decorrer um procedimento que permitirá que a Câmara se substitua aos proprietários que não procedam à limpeza dos seus terrenos voluntariamente até dia 15 de março, após notificação oficial para o efeito. Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que, relativamente à questão da multa de trânsito começou por referir não ser prática nem intenção deste Executivo proceder a pagamentos de multas por incumprimento das regras de trânsito. Esclareceu que a multa em causa se refere a uma situação ocorrida no passado, por um vereador que fazia uso de uma viatura oficial e que numa deslocação a Lisboa, terá cometido uma infração, não tendo a Câmara, após notificação para o efeito, identificado o condutor. Informou ainda que, segundo o código





da Estrada, não sendo identificado o condutor, a viatura tem que ficar apreendida durante o tempo que durar a pena acessória de inibição de conduzir. Neste sentido, a Câmara corre o risco de ser impedida de utilizar a viatura em causa. Mencionou outras situações verificadas no passado em que o valor a pagar subiu exponencialmente em virtude de não ter sido facultada a identificação do condutor. Deu como exemplo, uma situação em que, pela passagem em pórticos na A 28 ou A44, em que se poderia ter pago 2,99 €, se pagaram 99 €. Acrescentou ainda que, de facto, este Executivo estranha diversas coisas relacionadas com pagamentos, nomeadamente aquelas em que é adjudicado um contrato para prestação de serviços e no mesmo dia é emitida a fatura e dada ordem para pagamento. Referiu que, não obstante ser saudável a preocupação demonstrada em relação aos pagamentos, que têm vindo a ser efetuados assim como aos apoios aos clubes, deveria haver a preocupação com outras questões, nomeadamente com a frota de autocarros. Informou que esta frota se encontra bastante degradada e que o Município só poderá proceder ao transporte crianças por mais um ano, situação que o tem preocupado na medida em que afetará toda a comunidade escolar. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2018/02/14 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião realizada em 2018/02/14. -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho foi referido o seguinte: *“Na passada reunião cuja ata nos é agora presente, no período de antes da ordem do dia V. Ex^a disse que eu teria de mudar de fontes de informação sob pena de dar razões ao senhor Vereador Dr. Paulo Silva para me chamar mentiroso, uma vez que eu havia alegado que havia sido pagos para o Carnaval de Bitarães um total de 4.000,00 € e, como V. Ex^a. disse, na reunião anterior havia falado da intenção de contratar uma tal de Sara Leal que o senhor nem sequer sabia quem era. Ora, na ata apenas é colocada a sua afirmação sobre o apoio a Bitarães mas nada é dito sobre o que disse da Sara Leal, pelo que, desde que seja feita essa correção, votaremos favoravelmente”*. Foi também referido pela Senhora Vereadora Dr^a Hermínia Moreira, o seguinte: *“A minha intervenção prende-se com ata da*



reunião do dia 14 de fevereiro. Mas não estando em condições de assegurar que o registo não é fiel, prefiro fazer uma salvaguarda neste período. Na verdade, consta da intervenção do Sr vereador Paulo Silva e a propósito do transporte dos alunos da unidade de autismo de Rebordosa para a hipoterapia, que esse mesmo transporte é competência da câmara e que eu, enquanto vereadora não terei cumprido essa exigência, obrigando a que a junta de freguesia se substituísse à mesma câmara municipal. Quero deixar bem claro que não o ouvi dizer isso, nesses exatos termos, mas se o fez e no meio de algum ruído não me apercebi e por isso não reagi, faço- o neste momento. Esta não é, nem nunca foi, uma competência do município, que o faz porque pode e quer, o que mereceu o meu voto favorável e de todos os vereadores do PSD. Uma coisa é questionar-se as opções de cada um, outra bem diferente, é tentar conotá-las com um incumprimento legal que nunca existiu.”. -----

Após confirmação, ambas as situações foram retificadas na ata ora em discussão. -----

Colocado o assunto a votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: novecentos e sessenta e dois mil novecentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----





4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e trinta e quatro barra dezoito, datada de vinte e um de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de cinco a dezasseis de fevereiro do corrente ano, no montante de duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - terceira alteração orçamental do ano de dois mil e dezoito, modificação ao orçamento da despesa segunda alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO A TÍTULO PÓSTUMO AO COMENDADOR PEREIRA INÁCIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à uma reunião uma proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, para atribuição, a título póstumo, da Medalha de Ouro do Município ao Comendador António Pereira Inácio, ilustre industrial e distinto filantropo e benemérito do Concelho de Paredes, especialmente pela solidariedade prestada em Baltar, terra onde nasceu, e no



Brasil, na Cidade de Sorocaba, em São Paulo, onde viveu, pelo seu mérito industrial e filantropia. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que fez questão de explicar a razão da atribuição desta medalha de ouro, informando o Executivo de que, na próxima sexta-feira, os netos do Comendador Pereira Inácio, que nasceu em Baltar e se distinguiu como benemérito para o concelho de Paredes, nomeadamente para a freguesia de Baltar e que depois foi para o Brasil onde contruiu uma grande império, sendo proprietário de uma das maiores empresas daquele país, denominada Grupo Votorantim, que, entre outras, é dona da Cimpor, vão deslocar-se a Baltar a uma cerimónia da Escola do Centro Social Glória Leão e doar uma verba de 150 000 € para as obras que lá se vão executar, e o Executivo não quis perder a oportunidade de homenagear, ainda que a título póstumo, este ilustre Paredense, passado de seguida a ler a referida proposta, que diz o seguinte:

“O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Dr. Alexandre Almeida, propõe a atribuição ao Comendador António Pereira Inácio da Medalha de Ouro do Município, a título póstumo, regendo-se nos termos do Artigo 5º do Regulamento de Condecorações do Município de Paredes. Pela honra e dignidade que representa a distinção honorífica do Município de Paredes, o Executivo propõe a atribuição da Medalha de Ouro do Município pelo mérito industrial e filantropia ao Comendador António Pereira Inácio, ilustre industrial, distinto filantropo e benemérito do Concelho de Paredes, sobretudo pela solidariedade prestada em Baltar, na terra onde nasceu e, no Brasil, na cidade de Sorocaba, em São Paulo, onde viveu. Esta condecoração a título póstumo mais não é que a justa homenagem ao benemérito que se afirmou empreendedor no mundo dos negócios no Brasil e um justo agradecimento pelas suas contribuições relevantes na afirmação da sua terra e no auxílio aos mais desfavorecidos. O Comendador Pereira Inácio deixa um nobre legado à família que se revê nos gestos do patriarca e segue a mesma veia empresarial e a filosofia ao ajudar os mais necessitados. Das notas biográficas do Comendador António Pereira Inácio referimos que nasceu a 29 de março de 1874, na freguesia de Baltar, filho de João Pereira Inácio e Maria Coelho Pereira. Faleceu no Brasil em 1951. Ainda criança partiu para o Brasil com o seu pai e instalou-se em São Paulo, na cidade de Sorocaba, na casa dos tios José e Lucrécia Pereira Inácio. António Pereira Inácio trabalhou como sapateiro e frequentou a escola à noite. Em 1888, iniciou-se a trabalhar no comércio, na Casa Ferreira Júnior & Saraiva. Posteriormente, seguiu para o Rio de Janeiro para trabalhar numa empresa importadora de tecidos, propriedade do Comendador João Reinaldo Faria



(português natural de Guimarães, emigrante no Brasil, dedicado à importação de tecidos). Aos 18 anos criou o seu próprio armazém com a ajuda do pai. Em 1894, já com 20 anos deslocou-se para Botucatu, onde liderou a firma Rodrigues & Pereira, que abastecia a população ferroviária da Companhia Sorocabana. Casou-se em 1899 com Lucinda Rodrigues Viana e foi pai de três filhos: João, Paulo e Helena. A sua atividade de empreendedor destaca-se, desde 1899 até final do 1.º terço do século XX, pelo desenvolvimento da indústria relacionada com o algodão (fundou a fábrica Santa Helena), com o objetivo de aproveitar as suas sementes e produzir óleo vegetal, adquiriu também uma fábrica de cimentos, e adquiriu a Lusitânia, empresa dedicada à preparação, fiação, tecelagem e estamparia do algodão. Em 1915, adquiriu uma fábrica de tecidos em São Paulo, que viria a ser a sede da sua empresa. Em 1918, fez a aquisição do extinto Banco União, uma fábrica de tecidos nos arredores de Sorocaba (São Paulo), formando assim a Sociedade Anónima Fábrica Votorantim, que presidiu até à sua morte, em 1951. A Votorantim foi fundada em 1918 pelo imigrante português no Brasil, António Pereira Inácio. A vida empresarial do Comendador Pereira Inácio passou ainda pelos Estados Unidos, onde já homem de negócios de sucesso no Brasil, trabalhou como operário numa fábrica para entender o funcionamento das máquinas. Uma aventura que durou um ano. Tornou-se o 1.º presidente do Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem, nos Estados Unidos. Em 1923, recebeu a Comenda da Ordem de Cristo de Instrução e da Benemerência e a de Mérito Industrial, e, no Brasil, recebeu, em 1936, a Comenda da Ordem do Cruzeiro do Sul, atribuída pelo presidente Getúlio Vargas. Empregava nessa época mais de 10 mil operários e empregados, que viviam junto das fábricas em habitações confortáveis e dispunham de creche, escola maternal, escola primária, campo de jogos, teatro, igreja, farmácia, consultório médico, biblioteca, numa área superior a 24 mil hectares, servida por quatro estações de caminho de ferro, sendo que uma das estações se chamava “Nova Baltar”. O ilustre industrial dotou também o sul do Estado de São Paulo com a primeira rede de telefones e eletrificou a estrada entre Votorantim e Sorocaba. Reconhecido como o “Rei do algodão e do cimento” do Brasil, dedicava-se também à produção de laranja, que exportava para Inglaterra. Ainda no Brasil, colaborou com o Hospital de Santo António, o Hospital Santa Lucinda, a Faculdade de Medicina e a Santa Casa da Misericórdia de Sorocaba e combateu o analfabetismo (todos os seus operários aprendiam a ler e a escrever). Em Portugal, a sua atividade de benemérito refletiu-se no envio de avultadas remessas para promover o desenvolvimento de Baltar e de localidades limítrofes. Da biografia do Comendador Pereira Inácio salienta-se a criação e organização da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Baltar e a oferta à



Misericórdia de Paredes, em 1931, de “5 contos” para a construção do Hospital, fazendo nova doação em 1933, o que lhe valeu a nomeação e a colocação do seu retrato na galeria dos irmãos beneméritos. Propôs ainda a criação da Sociedade Humanitária de Salvação Nacional, “com o objetivo de ajudar os mais pobres da freguesia de Baltar, tendo para o efeito angariado fundos ou custeado na íntegra a construção ou organização de escolas e de casas para os mais pobres, de uma cantina permanente, de cursos escolares de alfabetização gratuitos e o fornecimento de agasalhos aos necessitados, a instalação elétrica e a maternidade, a creche, onde era distribuída uma refeição ao meio-dia, quer às crianças que a frequentavam, quer às que não iam à escola, num custo total que ultrapassava anualmente os 100 contos”. A creche D. Lucinda Pereira Inácio, em Baltar, foi inaugurada em 1935 e destinava-se às crianças mais pobres. A creche e a cantina da escola funcionavam nos anexos à casa de habitação do Comendador. Este emigrante baltarense a poucos metros da creche, numa clara homenagem à filha, designou de Vila Helena, a casa onde o comendador vivia nas suas visitas a Baltar.”. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Dr^a Hermínia Moreira que referiu o seguinte: *“Gostaria de deixar aqui os parabéns ao executivo por esta homenagem ao comendador Pereira Inácio. Trata-se de uma personalidade a quem o concelho muito deve e Baltar de forma muito particular. Aliás, já tem atribuído o seu nome, quer na toponímia quer numa prestigiada instituição social, mas não é demais, pois não tenho qualquer dúvida de que esta é uma figura incontornável no percurso do desenvolvimento de Baltar. O seu exemplo de vida, a sua capacidade de luta e resiliência, mas também o sua bondade e solidariedade, agora continuada nos seus descendentes. que teremos o prazer de ter entre nós, fazem deste momento a melhor oportunidade para esta justíssima distinção.”. -----*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR, A TÍTULO PÓSTUMO, DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO AO COMENDADOR ANTÓNIO PEREIRA INÁCIO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

7 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILARINHO DE BAIXO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS, INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO



"TRAIL + CAMINHADA" A REALIZAR 25/02/2018 - PARA RATIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento do Centro Social e Recreativo de Vilarinho de Baixo, com o número de identificação de processo geral quatro mil quatrocentos e setenta barra dezoito, datado de vinte e três de janeiro do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização do evento "Trail + Caminhada", que decorreu no passado dia vinte e cinco de fevereiro, bem como a solicitar um apoio financeiro para a sua realização, onde se encontra apostado um despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em dezasseis do corrente mês de fevereiro, que autoriza o solicitado e propõe a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE ISENTOU O CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VILARINHO DE BAIXO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL + CAMINHADA". FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

8 - PARÓQUIA DE N.ª SR.ª DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DE VIAS-SACRAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Despacho de Recarei, datado de vinte e um do corrente mês de Fevereiro e registado com o número 2018, ECM, E, 01, 1722, a solicitar a isenção de taxas relativas à disponibilização



de piquete da Polícia Municipal e corte de trânsito para a realização de Procissões e Vias-Sacras realizadas e a realizar em fevereiro de março nas freguesias de Parada de Todeia, Recarei e Sobreira, onde se encontra aposto uma despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e um do corrente mês de fevereiro, que autoriza o solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM VINTE E UM DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO DE RECAREI DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À DISPONIBILIZAÇÃO DE PIQUETE DA POLÍCIA MUNICIPAL E CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES E VIAS-SACRAS REALIZADAS E A REALIZAR EM FEVEREIRO DE MARÇO NAS FREGUESIAS DE PARADA DE TODEIA, RECAREI E SOBREIRA. -----

9 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DA "CAMINHADA SOLIDÁRIA DO SUPER HERÓI GUI" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente á reunião um requerimento apresentado pela Parjovem – Associação Juvenil de Paredes, registado com o número de identificação de processo geral dez mil seiscientos e vinte e um barra dezoito, datado do passado dia 19 de fevereiro, a solicitar a isenção de todas a taxas relativas à realização da caminha solidária designada “caminhada do Super Herói Gui”, a realizar no próximo dia quatro de março, onde se encontra aposto um despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e dois de fevereiro, que autoriza o solicitado. -----

Colocação o assunto a votação, -----





A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO QUE ISENTOU A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES DE TODAS A TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA CAMINHA SOLIDÁRIA DESIGNADA "CAMINHADA DO SUPER HERÓI GUI. -----

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE FORMAÇÃO BICHINHOS CARPINTEIROS, PARA APOIO DOS DANOS CAUSADOS PELO ASSALTO E VANDALIZAÇÃO QUE OCORREU NAS SUAS INSTALAÇÕES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma exposição apresentada pela Academia de Estudos Bichinhos Carpinteiros, com o número de identificação do processo geral onze mil seiscientos e cinquenta e sete barra dezoito, datada do passado dia vinte e dois de fevereiro, que informa de um assalto realizado no dia dezoito de agosto de dois mil e dezassete às suas instalações, e dá conta dos prejuízos e constrangimentos que diariamente enfrentam na realização das suas atividades, onde se encontra aposto uma despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, a propor a atribuição de um subsídio no valor de mil e trezentos euros. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Somos a favor da atribuição do apoio, contudo, e para que não haja dualidade de critérios, propomos que seja dado na mesma proporção que foi atribuído apoio em situação análoga ao RAC, ou seja, 80% do valor do furto."* -----

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu que, por uma questão de coerência e apesar do Presidente do Aliados de Lordelo já ter informado que os documentos relacionados com este assunto terão sido remetidos ao Município, aquando da votação de situação similar relacionada com o Rebordosa Atlético Clube fez referência à ausência de documentação mais detalhada sobre a razão do pedido e que, neste caso também se verifica essa falta. Aconselhou para que os elementos em



falta sejam apensos a este processo, assim como os do Rebordosa Atlético Clube. Lembrou que o Senhor Presidente da Câmara se comprometeu a anexá-los aquando da discussão e votação da atribuição de um subsídio de 7 500 € para o mesmo fim. -----

O Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro não participou na discussão e votação deste assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ACADEMIA DE ESTUDOS BICHINHOS CARPINTEIROS UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E TREZENTOS EUROS, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho fez a seguinte declaração de voto: *“Votamos favoravelmente o apoio proposto, pese embora entendamos que deveria ter sido aceite a nossa proposta de ser atribuído na mesma percentagem do apoio concedido ao RAC para que não haja dualidade de critérios.”* -----

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CRISTELO PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE FUTSAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento do Futebol Clube de Cristelo, com o número de identificação de processo geral onze mil seiscientos e cinquenta e nova barra dezoito, datado do passado dia vinte e dois de fevereiro, a solicitar apoio económico para fazer face às despesas com a modalidade de futsal que iniciou esta época, onde se encontra aposta uma proposta formulada pelo senhor presidente da Câmara para a atribuição de um subsídio no valor de mil euros. -----



Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que fez a seguinte declaração: “Tal como o senhor referiu, trata-se de uma situação idêntica à do apoio concedido ao futsal de Beire, pelo que propomos que, por ser idêntico, o valor a atribuir também o seja e, portanto, não seja de mil, mas de 1.500,00 €.” .-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO FUTEBOL CLUBE DE CRISTELO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A MODALIDADE DE FUTSAL. -----

O PSD fez declaração de voto que se consubstancia na declaração proferida no período de discussão do presente assunto. -----

12 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ENTRONCAMENTO DA RUA FRANCISCO PINTO COM A RUA ARNALDO SEQUEIRA TEDIM EM CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e cinte e quatro barra dezoito, datada de vinte e dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal sinalização vertical no entroncamento da Rua Francisco Pinto com a Rua Arnaldo Sequeira Tedim, em Cristelo. O Senhor Presidente da Câmara informou que este é um assunto que anteriormente foi retirado da Ordem do Dia para que se informasse se a Junta de Freguesia de Cristelo teria sido consultada, o que se verificou ter acontecido. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ENTRONCAMENTO DA RUA FRANCISCO PINTO COM A RUA ARNALDO SEQUEIRA TEDIM, EM CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

13 - TOPONIMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DAS CAVADAS PARA RUA DAS CARVALHAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, sete mil setecentos e setenta e nove barra dezoito, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia da Freguesia de Recarei - retificação material da Rua das Cavadas para Rua das Carvalhas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE TOPONIMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - RETIFICAÇÃO MATERIAL DA RUA DAS CAVADAS PARA RUA DAS CARVALHAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE MADEISOBROSA - COMÉRCIO DE MADEIRAS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo, no âmbito do processo número cento e sete barra dezassete G, em nome da firma Madeisobrosa – Comércio de Madeiras, Lda., com sede na rua de Alcáces número duzentos e noventa, freguesia de Sobrosa, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Francisco Leal, que informou que este é um assunto que já foi presente e retirado da ordem do dia de uma reunião deste órgão para que fossem esclarecidas algumas dúvidas que suscitava. Informou que é intenção do Partido Socialista votar contra esta proposta embora possa parecer estranho que apresentem a proposta e votem contra a mesma. Esclareceu que entende que não é ao vereador com poderes delegados, nem ao Presidente da Câmara que compete declarar ou não o interesse público municipal. Disse que após a retirada do presente assunto da ordem do dia foram encetados procedimentos tendentes ao esclarecimento das dúvidas existentes, inclusivamente com uma deslocação ao local juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, na tentativa de verificar se estavam reunidos os requisitos para que o Executivo pudesse votar favoravelmente e em consciência. Esclareceu não estarem reunidos tais requisitos e, por não se tratar de uma competência própria, submeteu-se o assunto à decisão do Executivo Municipal. Reiterou que o PS votará contra a presente proposta. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, sublinhando que um dos argumentos para a emissão desta declaração era de que no local funcionaria uma serração tendo-se verificado que é uma espécie de estaleiro de madeiras. Acrescentou ainda que não funciona qualquer serração no local nem existem quaisquer funcionários e, como tal, o PS entende não reconhecer o Interesse Público Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “O PSD abstém-se no presente assunto uma vez que, como referimos em situações análogas, não se deve banalizar a figura do reconhecimento do interesse público e, por conseguinte, não tendo sido demonstrados quais os critérios que estiveram na sua génese, não podemos votar noutra sentido, sendo certo que, tendo presente que o PS vai votar contra ficamos com dúvidas sobre qual vai ser o



procedimento que a Câmara vai adotar para regularizar uma situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial." .-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DOS VEREADORES DO PS E A ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD, NÃO RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA MADEISOBROSA - COMÉRCIO DE MADEIRAS, LDA., COM SEDE NA RUA DE ALCÁCES NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA, FREGUESIA DE SOBROSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. FRANCISCO LEAL. -----

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.885/01P, EM NOME DE EDUARDO MOREIRA LEAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado do passado dia quinze de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número oitocentos e oitenta e cinco barra zero um P, em nome de Eduardo Moreira Leal, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO OITOCENTOS E OITENTA E CINCO BARRA ZERO UM P, EM NOME DE EDUARDO MOREIRA LEAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE





DECISÃO. -----

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AMÉLIA CARVALHO MOTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral sessenta e sete mil setecentos e setenta e três barra dezassete, datada do passado dia vinte de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Amélia Carvalho Mota, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AMÉLIA CARVALHO DA MOTA. -----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE GERALDINA DIAS BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove barra dezassete, datada do passado dia vinte de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Geraldina Dias Barbosa, da



freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR GERALDINA DIAS BARBOSA. -----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA CÂNDIDA DE SOUSA E SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral mil seiscientos e oitenta e cinco barra dezoito, datada do passado dia vinte e um de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Deolinda Cândida de Sousa e Silva, da freguesia de Vila Cova de Carros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR DEOLINDA CÂNDIDA DE SOUSA E SILVA. -----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA MIRANDA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois barra dezassete, datada do passado dia vinte e um de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Pedro Miguel Marques Costa Miranda Nunes, da freguesia de Cristelo. -----

A Senhores Vereadora Dr^a Beatriz Meireles não participou na discussão e votação deste assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA MIRANDA NUNES. -----

20 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE ELISABETE SILVA TORRES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral seis mil novecentos e doze barra dezoito, datada do passado dia catorze de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico, em que é requerente Elisabete Silva Torres, da freguesia de Vandoma. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EFETUADO POR ELISABETE SILVA TORRES. -----

21 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE TEREZA MARIA SILVA CARVALHO BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DICUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral seis mil oitocentos e cinquenta barra dezoito, datada do passado dia um de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico, em que é requerente Tereza Maria Silva Carvalho Barbosa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EFETUADO POR TEREZA MARIA SILVA CARVALHO BARBOSA. -----

22 - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral cinco mil duzentos e três barra dezoito, datada



de cinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo, para aprovação, o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Dr^a Hermínia Moreira que fez a seguinte declaração: *“É-nos apresentada a proposta de regulamento para a atribuição dos apoios sociais. E bem! Apesar dos critérios para a referida atribuição, sempre terem estado bem definidos, este pode ser um instrumento facilitador. Mas, pelo que nos é dado a perceber, a única mudança que aqui se verifica, relativamente ao que tem vigorado, desde há anos, é que vai haver um corte nos apoios sociais, nomeadamente no apoio à renda, sendo certo que, mais uma vez, se confirma que, para o PS, o que se promete em campanha é só isso mesmo - promessas. A medida de que fizeram manchete, do pagamento da medicação a quem tenha mais de 65 anos, é agora completamente esquecida. Ficam-se pela continuidade nos exatíssimos moldes. Onde está a tão apregoada e prometida mudança? Uma vez que o projeto de regulamento vai estar em apreciação pelo período de 30 dias, o PSD, reserva-se o direito de, nesse período, apresentar as suas propostas e sugestões.”*. ---

Interveio de seguida o Senhor Presidente da Câmara para afirmar que, uma vez mais, o PS inovou, estando a fazer regulamentos que nunca existiram. Relativamente à questão da medicação para maiores de 65 anos abordada pela Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira, informou que esse apoio será reforçado em cumprimento do programa do PS. Relativamente às rendas, disse que efetuar o pagamento de um mês de renda não irá resolver o problema de que vive com dificuldades na medida em que, nos meses seguintes, não terá meios para o fazer, tratando-se, por isso, de uma decisão política. Informou ainda que o que pretender fazer, como aliás já aconteceu, é negociar com os proprietários no sentido destes arrendarem as suas casas a preços que possam ser assegurados pelos inquilinos, realçando que isto é resolver e não adiar um problema. Interveio de seguida a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que esclareceu que, o apoio para a aquisição de medicação que consta no regulamento é um instrumento absolutamente necessário. Referiu que o mesmo estabelece regras que serão aplicadas a todos os casos garantindo assim o princípio da igualdade. Acrescentou que se trata do cumprimento de uma promessa eleitoral e que, a carência económica tem que ser evidente. Em questões de inovação, contrariamente ao que foi afirmado pela Senhora Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira, informa ainda que estão e ser agilizados





procedimentos tendentes à concessão de novos apoios sociais, nomeadamente os mencionados na e) e f) do regulamento em análise. Disse haver ainda a possibilidade de concessão de apoios pontuais a situações de emergência. Relativamente à questão das rendas já abordada pelo Senhor Presidente da Câmara, informou que não está fora de questão poder-se, pontualmente e em situações que o justifiquem, pagar-se uma renda que, tal como já foi referido, só faz sentido em situações excecionais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

O PDS fez a seguinte declaração de voto: *“O PSD vota favoravelmente o projeto de regulamento que ainda vai estar a discussão pública, não podendo deixar de fazer notar que o PS, mais uma vez, demonstra ter usado de demagogia nas promessas que apresentou durante a campanha pois não vai cumprir a promessa de pagamento de medicação aos paredenses com mais de 65 anos, e ainda retira apoios sociais nas rendas.”*. -----

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: *“Votamos a favor reiterando que, ao contrário do que está a ser dito, o apoio aos medicamentos para pessoas com mais de 65 anos que era um dos nossos compromissos, está previsto pela primeira vez em regulamento, nesta Câmara Municipal”*. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CAPILAR, EM QUE É REQUERENTE MARIA VIRGÍNIA BORGES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de





identificação de processo geral quatro mil quinhentos e um barra dezoito, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese capilar, em que é requerente Maria Virgínia Pinto Borges, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CAPILAR EFETUADO POR MARIA VIRGÍNIA PINTO BORGES. -----

24 - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENTIDADES CULTURAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

foi presente à reunião uma informação proveniente do pelouro da cultura, com o número de identificação de processo geral cinco mil seiscentos e noventa e nove barra dezoito, datada do passado dia vinte e nove e janeiro, a remeter, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar com as entidades e associações culturais que aceitem apresentar os seus espetáculos no Município, sem recurso a pagamento da cachet. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que informou que, havendo cada vez mais solicitações de cedência de espaços culturais, nomeadamente da Casa da Cultura, houve necessidade de se definir regras de utilização. Referiu a possibilidade das instituições, durante a realização de determinados eventos, beneficiarem das receitas de bilheteira e da exploração dos bares existentes. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Analisamos o documento proposto com enorme cuidado. Logo na cláusula I ficamos com uma dúvida pois desconhecemos a data em que a Misericórdia de Paredes transferiu o direito de*



propriedade da Casa da Cultura para o Município, uma vez que ali é dito que este é o proprietário daquele imóvel e, ao que sabemos, o real proprietário é a Misericórdia. Depois, na cláusula III outra dúvida nos assalta, qual seja: É dito que o produto da venda de bilhetes reverte para o Município (1º outorgante) e também é dito que a esse valor ainda lhe acrescem 50%. Temos dúvidas que os promotores dos espetáculos se disponibilizem para os realizar, sem qualquer receita e ainda tendo de pagar à Câmara mais 50% do valor da receita arrecadada. E porque não nos parece que era essa a intenção do Município estamos disponíveis para votar em sentido diferente se for alterado aquilo que entendemos que está mal redigido. ”. -----

Tomou a palavra a Senhor Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que informou o Executivo que, de facto, o Município não é o proprietário da Casa da Cultura, cuja utilização se encontra cedida à Autarquia através de Protocolo. Relativamente ao preço dos bilhetes, esclareceu que o que se pretende é que a receita de bilheteira reverta a favor do segundo outorgante, a quem compete estabelecer o preço dos bilhetes e que esse preço deverá ser sujeito a aprovação do primeiro outorgante. Relativamente ao acréscimo de 50 previsto no número 2 da cláusula III, esclareceu que se pretende agravar o preço em 50% para os bilhetes que não forem atempadamente adquiridos, receita essa que reverterá para o primeiro outorgante. Face à insistência de que da leitura da cláusula em causa não resulta claro que a receita de bilheteira reverterá para a segunda outorgante, foi sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara que se acrescente, no nº 1 da cláusula III, entre parênteses, “segundo outorgante”, imediatamente a seguir à parte que refere “... para o qual...”, passando a ter a seguinte redação: “O preço dos bilhetes é definido pelo segundo outorgante, com a concordância do primeiro outorgante, para o qual (segundo outorgante) deverá reverter, na íntegra, a receita recebida da respetiva venda até à véspera do espetáculo.”. Acrescentou que, a propriedade da Casa da Cultura não é da Câmara Municipal, estando a sua gestão entregue ao Município através de um protocolo que foi renovado no ano transato por mais vinte anos. Destacou que a Câmara, em troca desta cedência, doou à Misericórdia, um espaço de uma escola em Baltar. Revelou que, posteriormente, o executivo de então, vendeu a uma terceira pessoa parte daquele espaço por protocolo à Misericórdia de Paredes no âmbito desse processo. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS QUE ACEITEM APRESENTAR OS SEUS ESPETÁCULOS NO MUNICÍPIO, SEM RECURSO A PAGAMENTO DA CACHET, SEM PREJUÍDO DE SEREM POSTERIORMENTE PRESENTES AO EXECUTIVO, PARA CONHECIMENTO. -----

O PSD fez a seguinte declaração de voto: “O PSD abstém-se porque o documento apresentado, além de conter incorreções não deixa claro quem é o destinatário das receitas que vão ser arrecadadas na bilheteira dos espetáculos”. -----

25 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral onze mil trezentos e cinquenta e sete barra dezoito, datada do passado dia vinte e um de fevereiro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, cinco pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

26 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO





O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período para a intervenção do público, tendo-se registado a inscrição do Senhor José Gonçalves. -----

Senhor José Gonçalves - começou por sugerir a compra de um microfone móvel de modo a facilitar a intervenção do público. Seguidamente, reportando-se à proposta para dispensa dos trabalhadores municipais no dia no seu aniversário, disse que ao longo da sua vida que já conta 65 anos, sempre trabalhou no setor privado e nunca folgou no dia do seu aniversário referindo que esse facto não o enriqueceu, mas lhe conferiu carácter e dignidade. Questionou se se confirmava que vai ser a Associação "Abraçar Paredes" a organizar as festas da Cidade e do Concelho deste ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, em relação à dispensa dos trabalhadores no dia de aniversário, referiu ser esta uma prática que se alarga também ao sector privado, não lhe parecendo que esse facto possa ser gerador de mais ou menos dignidade. Informou ainda que é uma prática já instituída para a dispensa de meio dia e que será elaborado um despacho para que essa dispensa se alargue a todo o dia do aniversário. Relativamente às Festas da Cidade e do Concelho de Paredes informou que a organização do evento é da responsabilidade da Câmara Municipal, em colaboração com a Associação referida. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo dezasseis horas e seis minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Data Reunião - 2018/03/01





--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

